



**COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

PARECER N° 3 – 09/02/2023

Projeto de Lei N° 1/2023-L, 03/01/2023, de autoria da Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei **"Denomina "Praça Tino Duarte" praça localizada no Jardim Villaça"**.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2023.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR
PRESIDENTE CPECLTMA

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
MEMBRO CPECLTMA

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
MEMBRO CPECLTMA